



Estado de Mato Grosso  
Município de Guarantã do Norte  
**Conselho Municipal de Saúde**



RESOLUÇÃO CMS Nº 018/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE/MT  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARANTÃ DO NORTE/MT  
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARANTÃ DO NORTE/MT

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Guarantã do Norte-MT, em Reunião Extraordinária realizada no dia 03 de setembro de 2024, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2398 de 24 de junho de 2024, e ainda considerando a Lei Orgânica de Saúde 8.080/90, a Lei 8.142/92, a Resolução 453/12 do Conselho Nacional de Saúde.

RESOLVE:

**Art. 1º** - Aprovar o Plano Municipal de Contingência das Arboviroses Urbanas Dengue, Zika e Chikungunya 2024/2025.

**Art. 2º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação;

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Guarantã do Norte/MT, 03 de setembro de 2024.

---

**Magda Marion Couto**

Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Guarantã do Norte/MT



Estado de Mato Grosso  
Município de Guarantã do Norte  
**Conselho Municipal de Saúde**



**Homologo a Resolução nº 018/2024 – CMS – nos termos do Art. 1º, § 2º da Lei Federal 8.142, de 28 de dezembro de 1990.**

---

**Érico Stevan Gonçalves**  
Prefeito de Guarantã do Norte/MT

---

**Érico Stevan Gonçalves**  
Secretário Municipal de Saúde de Guarantã do Norte/MT